

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1559/2024
De 01 de Outubro de 2024.

Concede Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Concede cessão do(a) servidor(a) **LEANDRO ALVES DE LUZ** portador do CPF: 025.***.***-92, **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos, à disposição da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, **sem ônus para o Órgão de origem**, com término em 30/09/2025.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de Outubro 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>